

*Via Empresa*

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG: 54.896.955-3 e do CPF/MF nº 034.050.006-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **UBAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **20.121.363/0001-92**, com sede na Rua Dr. Esteves da Silva, nº 490 – Casa 02, Centro, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Gabriela Matsuoka Klopfer, portadora da cédula de identidade RG nº 44.410.802-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.160.778-09.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de agosto de 2018**, que tem por objeto “**Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação dos serviços de execução e procedimentos de castração cirúrgica nas espécies caninas e felinas**”, para:

1. Concessão de reajuste com base no índice IPCA (IBGE), com índice 8,99% passando o valor global de R\$ 54.166,66 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 59.038,76 (cinquenta e nove mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Conforme planilhas abaixo;

Espécie Felina

SEXO	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO (IPCA)
MACHO	R\$ 80,00	R\$ 86,37
FÊMEA	R\$ 100,00	R\$ 107,96

Espécie Canina

SEXO	PORTE	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO (IPCA)
MACHO	Pequeno 0 – 10Kg	R\$ 100,00	R\$ 107,96
	Médio 10,1 – 25Kg	R\$ 130,00	R\$ 140,35
	Grande 25,1 – 40Kg	R\$ 150,00	R\$ 161,94
	Gigante > 40KG	R\$ 190,00	R\$ 205,12
FÊMEA	Pequeno 0 – 10Kg	R\$ 150,00	R\$ 161,94
	Médio 10,1 – 25Kg	R\$ 180,00	R\$ 194,32
	Grande 25,1 – 40Kg	R\$ 220,00	R\$ 237,51
	Gigante > 40KG	R\$ 310,00	R\$ 334,67





2. Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022**, com valor mensal de R\$ 4.919,90 (quatro mil e novecentos e dezenove reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$ 59.038,76 (cinquenta e nove mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativas das Secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
SAÚDE	632 – 11.01.10.305.0022.2.001.339039.01.3030000	R\$ 22.139,54	R\$ 36.899,23
VALOR GLOBAL		R\$ 59.038,76	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 12 de agosto de 2021.

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

UBAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME
Representante Legal

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

